



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO UFES Nº 07/2017
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A
FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO
ANTONIO DE MORAES.**

Processo nº 23068.010538/2015-38

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 – SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES**, doravante denominada **FUCAM**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Marechal Campos, nº. 1355, Campus Universitário, Maruípe, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 03.323.503/0001-96, representada neste ato pelo seu Gerente Geral **César Antônio Oliveira Moura**, portador da carteira de Identidade nº. 679.403– SPTC/ES e CPF/MF nº. 845.647.507-63, e pelo seu Gerente Financeiro, **Igor Araújo Schwartz**, CPF 148.637.847-16, RG 3156366 – SPTC ES, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o despacho do Coordenador do Projeto, constante à fl. 269, conjugado com a informação acostada à fl. 259, fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, nos seguintes termos:

Onde se lê:





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO


SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A ordenação de despesas referentes ao presente contrato será de responsabilidade do GLÁUCIA RODRIGUES ABREU, Diretora do Centro de Ciências da Saúde, matrícula SIAPE nº 1172974 e CPF/MF 776.847.457-00


Passa-se a ler:


SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A ordenação de despesas referentes ao presente contrato será de responsabilidade de LÚCIA RENATA MEIRELES DE SOUZA, ora Chefe do Departamento de Patologia, matrícula SIAPE nº 1172731 e CPF/MF 998.103.797-49.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória/ES, 13 de Junho de 2018.


TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração


IGOR ARAÚJO SCHWARTZ
Gerente Financeiro da FUCAM


CÉSAR ANTÔNIO OLIVEIRA MOURA
Gerente Geral da FUCAM


RICARDO PINTO SCHUENCK
Coordenador


ANA PAULA FERREIRA NUNES
Fiscal
CCSUFES - SIAPE 1487492


LÚCIA RENATA MEIRELES DE SOUZA
Ordenadora de Despesas
Profª Lúcia Renata Meireles de Souza
Matrícula SIAPE 1172731
Chefe do Depto de Patologia - CCS - UFES

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

